

*ATA N.º 1*

***ATA DA COMISSÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS E  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,  
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS***

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso, reuniu, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos João Vaz e a Comissão de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo dos de Corrupção e Infrações Conexas, designada por deliberação camarária do dia treze de novembro de dois mil e dezassete, assim constituída:

- Solange de Jesus Rodrigues Delgado, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;
- Paulo Ramiro da Conceição Braz, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão Económico Social e Cultural;
- Vitor Filipe Afonso Ventura, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras;
- Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Transportes.

Principiou-se por fazer uma breve abordagem do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. Identificação do seu âmbito de aplicação e responsabilidades.

A comissão tomou conhecimento das suas funções, que de seguida se transcrevem:

- “... a. Assegurar a implementação do Plano e ajustes necessários;*
- b. Avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano;*
- c. Detetar as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas;*
- d. Emitir opinião e divulgar os relatórios de avaliação;*
- e. Dar publicidade dos atos de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano. ...”*



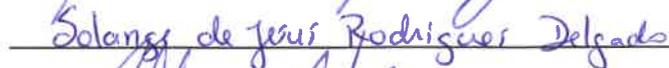
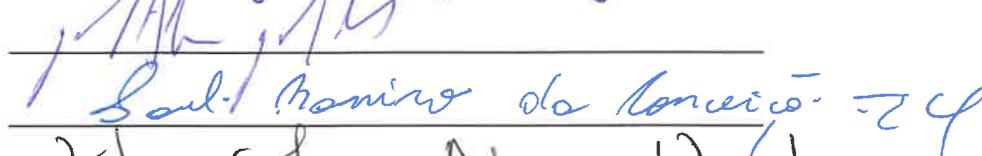
Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Solange' and other illegible signatures.

No que respeita à implementação do Plano, foi decidido que, cada Chefe de Divisão irá promover ações formativas, de curta duração, junto dos seus colaboradores, para divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. No final dessas ações formativas será entregue uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa que deverá ser assinada por todos os funcionários, conforme Anexo 2 do Plano.

Com vista à elaboração do relatório anual do ano de 2017 foi apresentado o Anexo 1 – Modelo de relatório final de execução do plano, que faz parte integrante do mesmo, o qual deverá ser preenchido por cada interveniente e entregue ao seu dirigente. Cada Chefe de Divisão deverá recolher a informação da sua unidade orgânica para que a mesma conste do relatório de execução anual a realizar pela comissão.

Procedeu-se à marcação de uma nova reunião de acompanhamento para o dia 11 de janeiro de 2018, com vista à realização do relatório de execução anual do ano de 2017.

E não tendo mais nada a tratar, deu-se por finda a reunião e elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_